



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 341
Decisão da CEEE	Nº 106/2019	
Referência	Processo nº 1099939/2019	
Interessado	OPEN SKY SERVIÇOS EIRELI - ME	

EMENTA: Aprova a MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO com aplicação da penalidade mínima, conforme alínea “c” do Art. 73 da Lei 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **341**, apreciando o Processo nº **1099939/2019**, que versa acerca do Auto de Infração (500015854/2019) em desfavor da Pessoa Jurídica OPEN SKY SERVIÇOS EIRELI-ME, lavrado em 22/02/2019, tratando-se de autuação devido à falta de Registro junto conforme seus Objetivos Sociais (Instalação e manutenção elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Serviços de engenharia), e; considerando que tal fato constitui infração ao Artigo 59 da Lei 5.194/66 do CONFEA; considerando que a autuada apresentou Defesa escrita fora do prazo legal data da em 22.03.2019; considerando que até a autuada efetuou a regularização do Fato Gerador da Infração através do Registro de Empresa, conforme Protocolo nº 1101324/2019 em 02.04.2019, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer do Relator, ou seja, pela MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO, devendo ser aplicada a penalidade em seu patamar mínimo, devidamente atualizado conforme previsto na alínea “c” do Art.73 da Lei nº 5.194/66. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Elétric. Antônio dos Santos Dália, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Orlando Cavalcanti Gomes filho (SENGE-PB), Franklin Martins P. Pamplona, Antônio da Cunha Cavalcanti (CEP) e Luiz Valladão Ferreira (ABEE-PB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 23 de julho de 2019.

Eng. Eletric./Mestre em Eng.^a Elétrica e de Computação Antônio dos Santos Dália
Coordenador da CEEE – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)